



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 199ª Reunião Extraordinária da Câmara de Governança e de Gestão Estratégica, realizada no dia 5 de janeiro de 2024.

Horário: 9h. **Local:** Brasília/DF. **Membros Presentes:** Conselheiro Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica, Conselheiro Haroldo Santos Filho, Coordenador-adjunto da Câmara e Conselheiro Brunno Sitonio Fialho de Oliveira. Ausência Justificada: não há. **I – Ordem do dia:** 1. Realizada a apresentação dos novos conselheiros e dos funcionários lotados na Coordenadoria de Governança e de Gestão Estratégica (CGGE). 2. Discutidos os principais tópicos em relação às atividades da Vice-Presidência de Governança e de Gestão Estratégica (VIGGE). 2.1. Composição da Câmara. 2.2. Atribuições Regimentais. 2.3. Julgamento de Processos de Remissão ou Isenção de Débitos em Grau de Recurso. 2.4. Apreciação dos Processos de Alienação e Aquisição de Bens Imóveis. 2.5. Apoio aos CRCs – Cobrança – Certificação ISO. 2.6. Apoio aos CRCs – Estrutura e Sustentação Financeira e outros. 2.7. Ajuste Fiscal. 2.8. Elaboração de Diagnóstico dos CRCs. 2.9. Projeto de Reequilíbrio Financeiro. 2.10. Normas e Manuais de Responsabilidade da Vice-Presidência de Governança e de Gestão Estratégica. 2.11. Análise de Processos de PDV dos CRCs. 2.12. Eleições do Sistema CFC/CRCs. 2.13. Ouvidoria. 2.14. Plano de Trabalho - Projetos/Atividades Previstos para o exercício. 2.15. Estrutura de Pessoal e Física. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin. Brasília/DF, 5 de janeiro de 2024.

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica

Assinado via SEI

Haroldo Santos Filho

Coordenador-Adjunto

Assinado via SEI

Brunno Sitonio Fialho de Oliveira

Conselheiro

Assinado via SEI

César Roberto Buzzin

Coordenador de Governança e de Gestão Estratégica (CGGE)

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 22/02/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-Presidente**, em 26/02/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 28/02/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Buzzin, Coordenador**, em 07/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227054** e o código CRC **0AD103BD**.